



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2023

Processo nº 0000214-89.2018.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não residencial que abriga o Cartório da 52ª Zona Eleitoral – Vitória/ES, celebrado com **JOSÉ MARIA VIEIRA MIGUEZ** e **CINTHIA POLTRONIERI MIGUEZ**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 4,650690%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 19.787,53 (dezenove mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 2.216.434,22 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2011 a 2022	Liquidado no SIAFI	R\$ 1.930.188,58
jan e fev/2023	Liquidado no SIAFI – 2023NE000126	R\$ 37.816,34
1º a 18/mar/2023	Liquidado no SIAFI – 2023NE000126	R\$ 10.978,94
Reajuste		
19 a 31/mar/2023	Liquidado no SIAFI – 2023NE000126	R\$ 7.929,23
	Dif. Dev. (R\$ 19.787,53 / 31 * 13 dias) - (R\$ 18.908,17 / 31 * 13 dias)	R\$ 368,77
abr a dez/2023	R\$ 19.787,53 x 09 meses	R\$ 178.087,77
TOTAL 2023		R\$ 235.181,05
jan e fev/2024	R\$ 19.787,53 x 02 meses	R\$ 39.575,06
1º a 18/mar/2024	R\$ 19.787,53 / 31 x 18 dias	R\$ 11.489,53
TOTAL 2024		R\$ 51.064,59
TOTAL GERAL		R\$ 2.216.434,22

Período de Vigência do Reajuste: 19/03/2023 a 18/03/2024.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 18/05/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0958664** e o código CRC **B36FB6A6**.